

**TERMO ADITIVO Nº 056/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA  
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de recursos de CUSTEIO para manutenção das  
ações de Contingenciamento do COVID 19 no HD Capela do  
Socorro , para o período de 01/09/2020 à 10/09/2020, quando  
encerrou as atividades.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aprovação de recurso de CUSTEIO para manutenção para ações de Contingenciamento do COVID 19 , no HD Rede Hora Certa Capela do Socorro e Hospital Hewa/UNISA, para o período de 01/09/2020 à 10/09/2020 , no valor R\$ 596.866,35 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

	Total
Custeio	R\$ 596.866,35
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 596.866,35</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.21


**CLÁUSULA TERCEIRA**

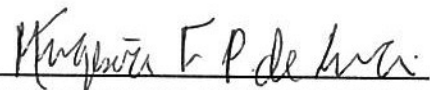
Anexo VI – Plano Orçamentário.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

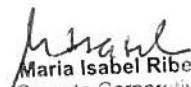
  
\_\_\_\_\_  
Nome:

Nome:

RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**

Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
RG: **DIRETORA DE DIVISÃO**  
**SMS/CRS-SUL**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

Anexo VI – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA - RHC CAPELA DO SOCORRO	
SERVIÇO	Leitos	
UNIDADES-SERVIÇO	set/20	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 373.124,03</b>	<b>R\$ 373.124,03</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 287.488,28	R\$ 287.488,28
01.02 - Benefícios	R\$ 21.997,27	R\$ 21.997,27
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 28.992,13	R\$ 28.992,13
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 34.646,35	R\$ 34.646,35
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de M. Equip. Assistencial		
02.12 - Material de M Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 223.742,33</b>	<b>R\$ 223.742,33</b>
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 16.477,89	R\$ 16.477,89
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 53.666,67	R\$ 53.666,67
04.06 - Lavanderia	R\$ 37.666,67	R\$ 37.666,67
04.07 - SND	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 34.764,00	R\$ 34.764,00
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.13 - Serviços assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 52.762,53	R\$ 52.762,53
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 10.741,67	R\$ 10.741,67
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 662,90	R\$ 662,90
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>Total do Custeio</b>	<b>R\$ 596.866,36</b>	<b>R\$ 596.866,36</b>
<b>Investimento</b>		
06.01 Reforma		
07.01 - Equipamentos		
<b>Total de Custeio + Investimentos</b>		

